



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 332 /2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA ARMANDO HENRIQUE VIEIRA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que junto ao órgão competente, estude a viabilidade e providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Armando Henrique Vieira, localizada no Bairro Santo Antônio.

Justificativa: A presente indicação atende à solicitação dos moradores da referida rua, que relataram o tráfego constante de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres, especialmente das crianças que residem e brincam na via. A instalação de um redutor de velocidade se faz necessária para coibir abusos e garantir maior tranquilidade e segurança à comunidade local.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/2025.

1851 - 1993

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,/...../..... às, h min _____ Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado nº
Em/...../.....

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--